

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

INEXIGIBILIDADE Nº 4/2025 SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2025

Inexigibilidade nº 4/2025

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2025

A CAMARA MUNICIPAL DE LAJES, inscrita no CNPJ nº 01.717.814/0001-04, com endereço na Rua João Militão Martins, nº98, Centro - CEP: 59.535-000 - Lajes/RN, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ALDERI PEREIRA, inscrito no CPF Nº 130.515.474-68, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.319.675/0001-47, sediado(a) na AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 949 , TIROL, NATAL/RN CEP:59020510, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por seu(ua) REPRESENTANTE LEGAL o(a) Senhor(a) VERONICA MARIA ROCHA DE FARIAS, inscrito(a) no CPF sob o nº 328.440.264-00, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Licitatório nº 4/ 2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Inexigibilidade nº 4/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 28/2025, celebrado em 06 de janeiro de 2025, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação - Inexigibilidade nº 4/2025,

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Lei 14.133/2021, Art. 107 (PNCP).

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Lajes/RN, para o exercício de Exercício de 2026.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2025, celebrado em 06 de janeiro de 2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Lajes/RN, em, 30 de dezembro de 2025

JOSÉ ALDERI PEREIRA PELA CONTRATANTE

Câmara Municipal

VERONICA MARIA ROCHA DE FARIAS PELO(A) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª -

CPF:

_____._____._____-____

2ª -

CPF:

_____._____._____-____

Publicado por: JOSÉ ALDERI PEREIRA

Código Identificador: 36250224